

**CONCURSO PÚBLICO**
EDITAL Nº 003/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ERRATA 001/2020

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 003/2020:

1º) Nos requisitos mínimos dos cargos, Capítulo II, onde se lê:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	TURNO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
			AC ¹	PCD ²			
64	Biólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Biologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	03/05/2020 MANHÃ
78	Geógrafo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior de Geologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Curso em Georreferenciamento + Registro no Conselho	CR	-	R\$ 3.300,00	40h/s	03/05/2020 MANHÃ

Leia-se: (alteração em negrito)

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	TURNO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
			AC ¹	PCD ²			
64	Biólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Biologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	03/05/2020 MANHÃ
78	Geógrafo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior de Geografia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Curso em Georreferenciamento + Registro no Conselho	CR	-	R\$ 3.300,00	40h/s	03/05/2020 MANHÃ

2º) Capítulo II, item II: Exclusão do Cargo Assessor de Comunicação – Código 34.**3º) Capítulo II, item 5d, exclusão de Prova Prática para os cargos: Instrutor de Libras e Tradutor e Intérprete de Libras, passando a ler-se:**

3d) Quarta Etapa: Prova Prática para os cargos de Condutor de Veículo de Emergência; Mecânico de Veículo Leve; Mecânico de Veículo Pesado; Motorista de Ônibus; Motorista Categoria AB; Motorista Categoria D; Motorista de Transporte Escolar; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas, de caráter Eliminatório e Classificatório;

4º) Capítulo VII, item 3b e 4b, onde se lê:

3b) Obtiverem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos em qualquer dos conteúdos que compõem a prova objetiva, e;



4b) Obtiverem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos em qualquer dos conteúdos que compõem a prova objetiva.

Leia-se: (alteração em negrito)

3b) Obtiverem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos em **cada um** dos conteúdos que compõem a prova objetiva, e;

4b) Obtiverem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos em **cada um** dos conteúdos que compõem a prova objetiva.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Altamira - PA, 07 de fevereiro de 2020.

Domingos Juvenil Nunes de Sousa
Prefeito Municipal